



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 246/98.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E MÉTODOS DE APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL E À DIFUSÃO CIENTÍFICA, NO ÂMBITO DAS CIÊNCIAS FLORESTAIS”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 08/98 da Câmara de Extensão, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001881/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS E MÉTODOS DE APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL E À DIFUSÃO CIENTÍFICA, NO ÂMBITO DAS CIÊNCIAS FLORESTAIS”, a ser executado sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, como instituição envolvida a Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco – FACEPE, além desta UFRPE e como pessoal envolvido: Professor MARCO ANTÔNIO AMARAL PASSOS; JOSÉ EDSON DA SILVA, acadêmico de Engenharia Florestal, Bolsista de Iniciação Científica – FACEPE; Bolsistas do Programa Especial de Treinamento – PET/CAPEs, do Curso de Engenharia Florestal, o qual tem como objetivo geral desenvolver materiais e métodos de apoio às ações de educação ambiental e difusão científica, com ênfase às questões relativas a CONSERVAÇÃO E USO DOS RECURSOS FLORESTAIS, para divulgação junto às escolas da rede pública e particular de ensino fundamental e médio (inclusive técnico), e como objetivos específicos: a) Selecionar e preparar materiais para divulgação junto às escolas (vídeos, cartazes, folderes, maquetes, etc.); b) Preparar textos e ilustrações sobre os principais temas relacionadas à conservação e uso dos recursos florestais, com enfoques compatíveis as várias séries do ensino fundamental e médio; c) Relacionar conteúdos e experiências científicas de execução acessível aos professores e alunos; d) Confeccionar “kits” de apoio à Feiras de ciências de escolas de 1º grau; e) Oferecer cursos de atualização à professores de Ciências, conforme consta do Processo Nº 23082.001881/98 acima mencionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 246/98 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de setembro de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =